DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Termo de Cancelamento 2
Termo de Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.761 – DE 21 DE MARÇO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDËNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o *Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município* ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), os servidores públicos municipais:

I – Titular: Valdinéia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

II – Suplente: Jovenil Cotorello Junior

Artigo 2º - Os membros nomeados no Artigo anterior exercerão as suas funções sem remuneração, e se obrigam ao cumprimento e concretização do Artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social - L. O. A. S.

Artigo 3º - O mandato dos gestores do FMAS se dará até o dia 31 de dezembro de 2.028.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 21 de março de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na ***Imprensa Oficial do Município***, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 005/2025 – Pregão Eletrônico n° 003/2025 – Objeto: É a prestação de serviços de transporte de passageiros, no caso estudantes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: VIAÇÃO CANA VERDE LTDA, no valor total de R$ 1.523.500,00, VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA, no valor total de R$ 9.504.999,00 e VIACAO SERTANEZINA LTDA, no valor total de R$ 10.764.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 028/2023 - Processo de Licitação nº 564/2022; Concorrência Pública Nº 002/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, mediante empreitada global para reforma, adequação do prédio para obtenção do AVCB e instalação elétrica para ligação de ar condicionado na EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria; Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar prazo de execução/vigência do Contrato Administrativo nº 028/2023, por mais dois meses, no mesmo período de 27/03/2025 a 26/05/2025, para conclusão dos serviços de reforma e adequação do prédio público da EMEB “Profa. Maria Cecília Pacífico de Faria”, com vistas à obtenção de AVCB, mantido o valor inicial e já atualizado de R$ 2.723.677,75, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I a IV, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/03/2025.

Guariba, 24 de março de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para a manutenção das chaves e fechaduras, sendo: confecção, cópia, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Presencial nº 007/2025, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pelo motivo de desclassificação da única empresa interessada, já que, mesmo após negociação, os valores ficaram acima do preço estimado pela administração.

Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 007/2025, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 20 de março de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 675/2023 – Processo de Licitação nº 462/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de cadeira de roda motorizada, cadeiras de roda para obeso, cadeiras de banho, cadeiras de banho para obeso, muletas, andador e colchões caixa de ovo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange as demandas espontâneas. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 675/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 29/12/2024 a 28/12/2025, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de cadeira de roda motorizada, cadeiras de roda para obeso, cadeiras de banho, cadeiras de banho para obeso, muletas, andador e colchões caixa de ovo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 17 do Decreto Municipal. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 17/12/2024.

Guariba, 24 de março de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....